

EDITAL Nº 028/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INDÍGENAS ALDEADOS OU MORADORES DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DOS QUILOMBOS - IA/CQ EDIÇÃO 2021.1

A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Resoluções CONAC nº 026/2014 e nº 002/2018 e mediante as condições estabelecidas neste edital, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o preenchimento de vagas para **indígenas aldeados(as)** ou **moradores(as) das comunidades remanescentes dos quilombos**, nos cursos de graduação dessa instituição, para ingresso no semestre letivo 2021.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo visa o preenchimento de vagas nos cursos de graduação para indígenas aldeados(as) ou moradores(as) das comunidades remanescentes dos quilombos.
- 1.2. Somente poderão concorrer às vagas ofertadas neste processo seletivo, candidatos(as) que tenham realizado as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (**Enem**), **na edição de 2020** e que sejam:
 - a. **Indígenas aldeados(as) - IA; ou**
 - b. **Moradores(as) das comunidades remanescentes de quilombos - CQ.**
- 1.3. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implicará:
 - 1.3.1. A concordância expressa e irrevogável com o disposto neste edital; e
 - 1.3.2. O consentimento para a utilização e a divulgação de suas notas obtidas no Enem 2020 e das informações prestadas no referido Exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico.
- 1.4. O(a) candidato(a) inscrito(a) é responsável por cumprir os requisitos, os procedimentos e os prazos estabelecidos neste Edital, como também acompanhar as alterações que sejam realizadas e informadas por meio do endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel.
- 1.5. O quantitativo de vagas ofertadas neste processo seletivo, distribuídas por Centro de Ensino e curso, conforme critérios estabelecidos na Resolução CONAC nº 002/2018, está especificado no **Anexo I** deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição será gratuita e realizada somente via INTERNET, no período estabelecido no cronograma deste edital.
- 2.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá:

- i. Acessar o endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel/;
- ii. Inserir corretamente seus dados, incluindo CPF, N.º ENEM e e-mail;
- iii. Escolher duas opções de curso, em ordem de preferência;
- iv. Clicar no botão “Confirmar Inscrição” e imprimir ou salvar o comprovante de Inscrição.

- 2.3.** As informações prestadas no momento da inscrição serão de responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se à UFRB o direito de excluir do processo seletivo, aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível, e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.
- 2.4.** O(A) candidato(a) que desejar corrigir dados incorretos de sua inscrição poderá fazê-lo no endereço eletrônico dos Processos Seletivos da UFRB (<https://ufrb.edu.br/portal/prosel>), durante o período de inscrição, usando o número de seu CPF e o código de acesso que consta no último comprovante de inscrição emitido pelo sistema.
- 2.5.** Caso seja verificada mais de uma inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a mais recente para efeito de participação no processo seletivo.
- 2.6.** A UFRB não se responsabiliza por validar a solicitação de inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.7.** A UFRB, a qualquer tempo, poderá determinar a anulação da inscrição, da classificação e da matrícula do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

3. DO RESULTADO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 3.1.** O resultado dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas no ENEM 2020 por curso, e o(a) candidato(a) será classificado(a) através dos critérios de primeira opção de curso e nota, respectivamente.
- 3.1.1. Somente serão convocados(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) em segunda opção, após terem sido convocados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) em primeira opção, para o mesmo curso.
- 3.1.2. Havendo empate na média aritmética, terá preferência o (a) candidato (a) que tiver maior idade.
- 3.2.** Será considerado(a) CONVOCADO(A) e, portanto, apto(a) ao preenchimento da vaga, o(a) candidato(a) que estiver incluído até o limite das vagas disponíveis, e NÃO CONVOCADO(A), o(a) candidato(a) cuja posição se encontrar acima do limite das vagas ofertadas, que deverá aguardar nova chamada, se houver.
- 3.3.** Será ELIMINADO(A) o(a) candidato(a) que obteve nota zero em qualquer uma das provas ou que não tenha participado do ENEM 2020.
- 3.4.** O resultado do processo seletivo será divulgado na data prevista no cronograma no item 6.1 deste edital, através do sítio www.ufrb.edu.br/prosel.

4. DA MATRÍCULA

- 4.1.** A matrícula compreenderá duas etapas, respectivamente:

- a. Pré-matrícula e
- b. Confirmação de matrícula.

4.2. A **PRÉ-MATRÍCULA**, excepcionalmente, devido a pandemia do COVID-19 e em atendimento a Portaria Normativa MEC N° 493, de 22 de maio de 2020, e a Portaria UFRB n° 322, de 17 de março de 2020, compreenderá a manifestação de interesse na matrícula, realizada exclusivamente pela internet, seguindo os procedimentos:

- a. Acessar o endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel
- b. Inserir o número do CPF;
- c. Fazer o upload dos documentos (em formato **“pdf ou png ou jpg ou jpeg”**):
 - I. Documento oficial de identificação com foto;
 - II. Certificado e histórico escolar, atestando a **CONCLUSÃO** do ensino médio;
 - III. Certificado de quitação militar (*exclusivamente para candidato do sexo masculino maior de 18 anos*);
 - IV. Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico assinada por 03 (três) lideranças reconhecidas pela comunidade (*exclusivamente para o(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade indígena aldeado*);
 - V. Ata ou outro documento comprobatório da condição de liderança que assinou a declaração com reconhecimento de firma em cartório. (*exclusivamente para o(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade indígena aldeado*);
 - VI. Declaração de pertencimento étnico para moradores remanescentes de comunidades quilombolas ou comprovante de residência de comunidade quilombola (*exclusivamente para o(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade morador(a) de comunidade remanescente de quilombo*);
 - VII. Ata ou outro documento comprobatório da condição de liderança que assinou a declaração com reconhecimento de firma em cartório (*exclusivamente para o(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade morador(a) de comunidade remanescente de quilombo*);

e,

- d. Clicar no botão **“Confirmar Inscrição”** e imprimir ou salvar o comprovante de envio dos documentos.

4.3. A Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos – SURRAC realizará a consulta *on-line*, através do sítio <https://www.servicos.gov.br> a fim de verificar a situação cadastral do CPF e Título de Eleitoral de todos os convocados, conforme Decretos n° 9.094/2017 e n° 10.046/2019.

4.4. O(A) candidato(a) que não anexar TODA a documentação exigida não terá sua pré-matrícula realizada;

4.4.1. Não serão aceitas inscrições incompletas, documentação irregular, ilegível e/ou rasuradas, ou fora dos prazos estabelecidos neste anexo, sendo considerados somente os documentos que forem devidamente anexados no sistema;

4.5. O resultado da homologação das pré-matrículas será divulgado no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel/, na data estipulada no cronograma deste Edital;

4.5.1. O(A) candidato(a) é responsável por acompanhar o resultado da homologação da inscrição no endereço eletrônico citado acima;

4.6. No resultado da homologação das pré-matrículas serão informadas as pendências e/ou documentos ilegíveis e o prazo para que o(a) candidato(a) acesse novamente o sistema para as devidas correções;

4.6.1. O(a) candidato(a) que não realizar o envio do documento pendente ou o envio de um

documento legível, no prazo previsto, **NÃO TERÁ SUA PRÉ-MATRÍCULA EFETIVADA E PERDERÁ O DIREITO À VAGA;**

4.7. Excepcionalmente, devido a pandemia do COVID-19, a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA** será feita de forma *on-line*, através do sistema de matrícula *on-line* da UFRB, no período constante no CRONOGRAMA deste Edital, seguindo o seguinte procedimento:

- a. Acessar o sistema de matrícula *on-line* da UFRB: www.ufrb.edu.br/matricula
- b. Inserir o número do CPF e
- c. Clicar no botão “*Confirmar*” e imprimir ou salvar o comprovante emitido pelo sistema.

4.8. O(A) candidato(a) que não realizar a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**, nas datas estipuladas no CRONOGRAMA deste Edital, perderá o direito à vaga e não poderá fazê-la em outra data, pois será considerado(a) formalmente desistente, independentemente de sua classificação no resultado.

4.9. A seleção do(a) candidato(a) assegura apenas a expectativa de direito à vaga, para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada a:

- a. comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos pela UFRB;
- b. realização da pré-matrícula e
- c. realização da confirmação de matrícula.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O processo Seletivo de que trata este Edital, obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	09/09/2021
Inscrições	13/09/2021 a 03/10/2021
Resultado 1ª Chamada	05/10/2021
Pré-Matrícula 1ª Chamada	05/10/2021 a 07/10/2021
Publicação da Homologação da Pré-Matrícula 1ª Chamada	11/10/2021
Correções da Pré-Matrícula 1ª Chamada	11/10/2021 a 13/10/2021
Publicação da Homologação FINAL da Pré-Matrícula 1ª Chamada	15/10/2021
Resultado 2ª Chamada	18/10/2021
Pré-Matrícula 2ª Chamada	18/10/2021 a 20/10/2021
Publicação da Homologação da Pré-Matrícula 2ª Chamada	22/10/2021
Correções da Pré-Matrícula 2ª Chamada	22/10/2021 a 24/10/2021
Publicação da Homologação FINAL da Pré-Matrícula 2ª Chamada	26/10/2021
Confirmação de Matrícula	27/10/2021 a 01/11/2021
Início das Aulas	01/11/2021

Resultado 3ª Chamada	03/11/2021
Pré-Matrícula 3ª Chamada	03/11/2021 a 05/11/2021
Publicação da Homologação da Pré-Matrícula 3ª Chamada	09/11/2021
Correções da Pré-Matrícula 3ª Chamada	09/11/2021 a 10/11/2021
Publicação da Homologação FINAL da Pré-Matrícula 3ª Chamada	12/11/2021

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.** O Edital, na íntegra, ficará disponível no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel
- 6.1.1. Dúvidas referentes à documentação para pré-matrícula deverão ser encaminhadas à SURRAC / Núcleo de Gestão de Admissão, Cadastro e Arquivo Acadêmico, nos e-mails: cadastro@surrac.ufrb.edu.br e/ou surrac@ufrb.edu.br.
- 6.1.2. Dúvidas e informações suplementares quanto ao processo seletivo poderão ser respondidas pelo Núcleo de Gestão de Processos Seletivos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, no e-mail: prosel@prograd.ufrb.edu.br.
- 6.2.** Na hipótese de quaisquer alterações das disposições fixadas neste Edital, a PROGRAD fará comunicação, através de nota oficial, divulgada no endereço eletrônico da UFRB, www.ufrb.edu.br/prosel, constituindo tal documento, parte integrante deste Edital.
- 6.3.** Eventuais comunicados da PROGRAD acerca deste processo seletivo possuem caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do(a) CANDIDATO(A) manter-se informado(a) acerca dos prazos e procedimentos.
- 6.4.** Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela PROGRAD.

Cruz das Almas, 09 de setembro de 2021.

Karina de Oliveira Santos Cordeiro
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I
VAGAS OFERTADAS

Código (EMEC)	Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - CCAAB	Grau	Turno	Vagas
122140	Agroecologia	T	Integral	2
13282	Agronomia	B	Integral	1
115037	Biologia	L	Noturno	1
115027	Gestão de Cooperativas	T	Noturno	2
114992	Medicina Veterinária	B	Integral	1
	Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CETEC		Turno	Vagas
112848	Ciências Exatas e Tecnológicas	B	Integral	1
100427	Engenharia Sanitária e Ambiental	B	Integral	1
1205729	Engenharia da Computação	B	Integral	1
1327498	Engenharia Elétrica	B	Integral	1
1173700	Engenharia Mecânica	B	Integral	1
1434587	Física	B	Integral	1
1258973	Matemática	B	Integral	1
	Centro de Artes, Humanidades e Letras - CAHL		Turno	Vagas
114989	Ciências Sociais	B	Integral	2
1300456	Ciências Sociais	L	Integral	2
114546	Cinema e Audiovisual	B	Integral	2
100447	Museologia	B	Integral	2
1191700	Publicidade e Propaganda	B	Integral	2
114987	Serviço Social	B	Integral	1
	Centro de Formação de Professores - CFP		Turno	Vagas
1135224	Filosofia	L	Noturno	2
99132	Física	L	Integral	2
1105378	Letras (Licenciatura) (LIBRAS/Língua Estrangeira)	L	Noturno	1
100412	Matemática	L	Integral	2

1136373	Pedagogia	L	Noturno	1
122138	Química	L	Integral	2
	Centro de Ciências da Saúde - CCS		Turno	Vagas
100452	Enfermagem	B	Integral	1
100450	Nutrição	B	Integral	1
100433	Psicologia	B	Integral	1
1202547	Medicina	B	Integral	1
	Centro de Ciências e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - CETENS		Turno	Vagas
1272132	Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade	B	Integral	1
1404511	Engenharia de Tecnologia Assistiva	B	Integral	1
1385726	Engenharia de Produção	B	Integral	1
1385725	Engenharia de Materiais	B	Integral	1
1387538	Engenharia de Energias	B	Integral	1
	Centro de Cultura Linguagem e Tecnologia Aplicada - CECULT		Turno	Vagas
1272131	Inter. Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas	B	Noturno	1
			Vespertino	1
1404842	Produção Musical	T	Vespertino	2
1404699	Artes do Espetáculo	T	Vespertino	2
1404915	Política e Gestão Cultural	T	Noturno	2
1404985	Interdisciplinar em Artes	L	Vespertino	2
1385766	Música Popular Brasileira	L	Vespertino	2
TOTAL DAS VAGAS				56